



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Figueiredo”

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1445/2025
Data: 24/11/2025 - Horário: 08:11
Legislativo



Indicação nº 343/2025

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino/MT, combinado com a Lei Orgânica do Município, e ouvido o Soberano Plenário indico ao Poder Executivo que seja realizado estudo de viabilidade para implantação de atendimento estendido aos finais de semana em uma das Unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do bairro Novo Diamantino, nos moldes do que já ocorre na ESF Central de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

A Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do bairro Novo Diamantino já conta com atendimento estendido, o que vem proporcionando melhorias importantes no acesso da população aos serviços básicos de saúde. No entanto, observa-se ainda uma demanda reprimida, especialmente por parte de trabalhadores que não conseguem comparecer em dias úteis.

A ampliação desse atendimento para incluir também os finais de semana permitirá maior flexibilidade para os usuários, garantindo consultas, procedimentos e acolhimento em horários alternativos. Essa medida já demonstra resultados positivos na ESF Central, onde o funcionamento aos finais de semana contribuiu significativamente para reduzir filas, evitar sobrecarga nos serviços de urgência e atender melhor a população.

Considerando o crescimento populacional do bairro e a necessidade de fortalecer a assistência na atenção primária, a extensão do serviço para sábados e domingos representa um avanço importante na organização e humanização da saúde pública, garantindo maior alcance e efetividade no atendimento aos moradores do Novo Diamantino.

Diante do exposto, solicito que a Administração Municipal avalie a possibilidade de implantação deste atendimento estendido, considerando os benefícios diretos à comunidade e o impacto positivo na organização da rede de saúde.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 19/11/2025 18:45:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União